



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0943

segunda-feira, 22 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

Expediente

O Diário Oficial do Município de Auriflama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.auriflama.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ: 45.660.594/0001-03

Av. João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro

Cep: 15.350-000 - Telefone: (17) 3482-9000

Sumário

Poder Executivo Prefeitura Municipal de Auriflama

PÁGINA 02:

DECRETO Nº. 80 DE 19 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 03:

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PÁGINA 04:

Processo Administrativo

PÁGINA 05 A 06:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PÁGINA 07 A 08:

Processo Seletivo nº 02/2023 – Edital de Convocação 38-2024

PÁGINA 09:

Processo Administrativo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0943

segunda-feira, 22 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

= DECRETO Nº. 80 DE 19 DE ABRIL DE 2024 =

“Declara Luto Oficial e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento, do Sr. **LEONARDO CORREIA PONTES**, no dia 18 de abril de 2024, filho do Servidor Público Municipal ***Devanir Brioli Pontes***;

CONSIDERANDO a comoção social da comunidade auriflamense;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

ARTIGO 1º - É declarado Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Auriflama, pelo falecimento do Sr. **LEONARDO CORREIA PONTES**.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor imediatamente após afixação no átrio do Paço Municipal.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 19 de abril de 2024.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO

Prefeita de Auriflama

FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO

Diretor do Depto. de Administração e Finanças

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.

Página 1 de 1

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página 2



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0943

segunda-feira, 22 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REALIZAR REPAROS NO ÔNIBUS, PLACA CUE-5H46, PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Eu, **KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**, Prefeita do Município de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que são a mim conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, da empresa **MORELATE SUDESTE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S/A - DEMAIS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 36.047.577/0001-04, com sede na Rua Venancio Diniz Junqueira, nº 327, Letra A, Bairro Jaragua, CEP: 05.160-000, na cidade de São Paulo/SP, pelo valor de R\$9.454,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/21.

Auriflama/SP, 19 de abril de 2024.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita

www.facebook.com/prefeituraauriflama

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página 3



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0943

segunda-feira, 22 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

Processo Administrativo 0200002003/2.023-Contrato 52/2.023.. Objeto: locação de um prédio residencial, com 108,00 metros quadrados de área construída em um terreno de 297,03,50 metros quadrados localizado na Rua Benedito Barbosa de Siqueira, nº 5117, Centro, Auriflama/SP. Termo de Rerratificação: 1) Onde se lê Vigência: 28/04/2024 leia-se Vigência: 28/03/2024. Auriflama, 17 de abril de 2.024. Katia Conceição Morita de Carvalho-Prefeita.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página 4



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0943

segunda-feira, 22 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº. 0200002003/2.013 – Processo Licitatório nº. 93/2.022

Contratante: Município de Auriflama

Contratado: Alana Belucci Manfrin e Outro

Contrato nº 52/2023 – Primeiro Termo Aditivo

Objeto: Prorrogar a vigência de contrato, que trata da locação de um prédio residencial, com 108,00 metros quadrados de área construída em um terreno de 297,03,50 metros quadrados, localizado na Rua Benedito Barbosa de Siqueira, nº 5117, Centro. Auriflama/SP.

Vigência: 28/03/2.025

Prefeitura Municipal de Auriflama, 17 de abril de 2.024.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0943

segunda-feira, 22 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº. 0200000093/2.018 – Processo Licitatório nº. 41/2.018

Contratante: Município de Auriflama

Contratado: Verocheque Refeições Ltda

Contrato nº 56/2.018 – Décimo Segundo Termo Aditivo

Modalidade: Pregão Presencial nº 27/2.018

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em caráter excepcional da administração direta do município de Auriflama/SP, que trata especificamente da contratação de empresa para gerenciamento do vale-alimentação para os servidores públicos municipais

Vigência: 30/06/2.024

Prefeitura Municipal de Auriflama, 22 de abril de 2.024.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

Processo Seletivo nº 02/2023 - Edital de Convocação 38-2024

A Prefeitura Municipal de Auriflama, **CONVOCA**, com base no interesse e disponibilidade, os classificados do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, realizado no dia 26 de Novembro de 2023 e homologado pelo Edital, publicado na Imprensa Oficial do município na data de 12 de dezembro de 2023, conforme Decreto 168 de 08 de dezembro de 2023.

PARA PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES:

Conforme candidatos abaixo relacionados para contratação temporária:

- **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**

Colocação	Nome do Candidato	Nota
70º	GRASIANE FRANIELE FERREIRA LULIO	44,00

OBSERVAÇÕES:

O candidato convocado que tiver as funções atribuídas durante a sessão referente deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua João Pacheco de Lima, nº 44-65, Centro, no prazo de quinze (15) dias, durante o período de expediente, ou seja, das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, para manifestar(em) quanto ao interesse, munidas de todos os documentos abaixo listados;

I – O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de exame médico para ingresso;

II – O não comparecimento no prazo estabelecido implicará a renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação;

III – O candidato deverá apresentar todos os documentos em XÉROX autenticada;

IV – A retirada de guia para exame médico de ingresso e manifestação do interesse na vaga, não cria direito a mesma, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM CARGO PÚBLICO:

13. DO PROVIMENTO DOS CARGOS:

13.1. Serão exigidos no ato de contratação e posse do candidato, os documentos abaixo relacionados:

- Cópia do Comprovante de residência – conta de água, luz ou telefone.
- Cópia do CPF e Carteira de Identidade (RG); **AUTENTICADO**



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0943

segunda-feira, 22 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo de acordo com o Quadro de Cargos deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino. (**Diploma, certificado ou atestado de conclusão da escolaridade exigida (Histórico Escolar); AUTENTICADO**)
- Registro no respectivo Conselho de Classe (**para os cargos ou funções que exigirem); AUTENTICADO**)
- 01 (uma) foto 3x4, recente e sem uso em trajes casuais condignos ou sociais;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, **ou** Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo respectivo cartório eleitoral; (**site TSE**)
- Cópia de Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (sexo masculino); **AUTENTICADO**
- Cópia de Certidão de nascimento ou casamento; **AUTENTICADO**
- Atestados de boa saúde física e mental, mediante exame médico admissional, comprovando aptidão para o exercício do cargo; (**será agendado pela prefeitura, depois que o convocado apresentar a documentação**).
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se tiver) e CPF; **AUTENTICADO**
- Cópia de Folha de Rosto da Carteira de trabalho (número e qualificação civil);
- Cartão de PIS/PASEP;
- Declaração de bens (Declaração de IR), ou declaração conforme LRF; (**feita no Word**)
- Declaração informando se exerce ou não outro cargo ou função públicas, no âmbito federal, estadual ou municipal; (**feita no Word**)
- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do estado; (**site SSP – Secretaria da Segurança Pública**);
- Declaração informando se já é ou não aposentado, por qual motivo e junto a qual Regime Previdenciário, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria; (**feita no Word**)
- Certidão do Conselho Nacional de Justiça de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. (**site do CNJ**)
- Número Conta Corrente – Bradesco (**será feita declaração para abertura**)

13.2. A não apresentação dos documentos exigidos no item anterior no momento da contratação acarretará o cancelamento dos efeitos da inscrição e atos posteriores.

13.3. O exame médico admissional é obrigatório, eliminatório e realizar-se-á considerando-se as condições necessárias para o exercício do cargo público para a qual o candidato foi aprovado.

13.4. Poderão, além das exigências elencadas neste Edital, serem solicitadas outras conformes disposições legais.

16.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e irrenunciável das normas para este Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem publicados.

Auriflama-SP, 19 de abril de 2024

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página 8



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0943

segunda-feira, 22 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

Processo Administrativo 0200002500/2.024-Processo Licitatório 53/2.024- Pregão 15/2.024. O Município de Auriflama-SP através da Prefeita Sra. Katia Conceição Morita de Carvalho torna público, a todos interessados, que se encontra aberto Processo Licitatório na modalidade Pregão - SRP, na forma Eletrônica, objetivando a aquisição de cestas básicas, destinadas às famílias que se encontram em vulnerabilidade Social, para o exercício 2024. As Propostas e Documentos serão recebidos virtualmente no site www.bllcompras.org.br até o dia 06/05/2.024 às 08:30 horas, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus anexos, disponíveis no site www.auriflama.sp.gov.br. Auriflama, 19 de abril de 2024.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br

